



DECRETO N.º 1.856/03

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da administração direta para o exercício financeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes dos Artigos 120 e 121, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os Artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o Artigo 8 da Lei Complementar n° 101/2000:

D E C R E T A

Art. 1.º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município para o exercício financeiro de 2004, representado pelos Anexos I, II e III que integram o presente.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO em 30 de Dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças